

TEMOS JUÍZES DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PORTO ALEGRE!

Valte(Ref) Sergio TASSO Vásquez de Aquino

Frederico II, o poderoso monarca da Prússia, grande general e cultor da arte da guerra e das artes, tinha um cidadão comum, agricultor e proprietário de um moinho, como vizinho do seu palácio de verão de Sans Souci. Querendo ampliar os jardins, determinou ao súdito que demolisse o moinho e se mudasse do local. Este, apesar da modéstia da sua posição, negou-se a acatar a ordem do soberano, e apelou à Justiça, dizendo: “Em Berlim, existem juízes”. Os quais deram ganho de causa ao humilde recorrente, cujo moinho até hoje está majestosamente erguido junto ao palácio, como prova perene da força da justiça contra o arbítrio dos déspotas, mesmo que esclarecidos, como no caso em tela, mas que, também, se podem tornar mal intencionados e arrogantes.

No último dia 24 de janeiro, os magistrados do tribunal federal de Porto Alegre provaram que, sim, existem juízes de segunda instância na capital gaúcha. Juntaram-se aos heroicos juízes federais de Curitiba, Rio de Janeiro, Brasília e alhures que, com sua corajosa e firme atuação, coroando a meritória ação investigativa dos membros da polícia federal e do ministério público federal, vêm devolvendo ao povo honesto do Brasil a esperança de que, finalmente, uma pequena luz ilumine o fim do túnel de ignomínia e da generalizada corrupção de que tem sido vítima nossa pobre Nação. Há tempos, vem ela sendo assaltada e enxovalhada, diminuída na sua grandeza pela ação predatória de traidores e vendilhões, dotados de autoridade e poder sobre o aparato estatal e inspirados pelos mais torpes projetos ideológicos de subversão da ordem reinante e de prática criminosa comum.

Quem dera que seu exemplo repercutisse em todos os tribunais de segunda instância do País, e servisse de modelo e fosse adotado por eles e pelos tribunais superiores e pela suprema corte! Temos de fazer uma desinfecção em regra nos espúrios comportamentos e atos políticos e administrativos, que vêm destruindo o Brasil desde a proclamada “redemocratização” ao final do governo militar, com ênfase acentuada a partir de 1990 e tendo assumido dimensões tsunâmicas desde o advento dos desgovernos de esquerda radical. A Nação espera, anseia por e precisa de que todos os ladrões dos dinheiros públicos, coveiros do Brasil e assassinos do nosso futuro em paz, abundância e democracia, sejam levados às barras da lei, julgados e condenados, recolhidos à justa prisão e obrigados a devolver, com juros, todo o gigantesco montante que vêm surrupiando dos brasileiros! Todos, sem exceção, têm de ser punidos, tanto os criminosos ideológicos, adoradores da tirania vermelha, que roubam para destruir a Democracia e encher os cofres partidários e os bolsos particulares, quanto os criminosos comuns dos partidos conservadores, que roubam para abjetos fins corporativos, familiares e pessoais!

A chance de o Brasil ser redimido passa pela terminação do famigerado foro especial, que tem permitido ampla e inaceitável impunidade aos criminosos de alto coturno, que ocupam as mais elevadas posições no aparelho estatal. Justamente ao contrário do que acontece nas Forças Armadas, em que, quanto mais alto o posto e as responsabilidades decorrentes, maior a punição pelas faltas cometidas. O Comandante do Navio, por exemplo, é responsável por tudo o que ocorre a bordo, desde a rotina do dia-a-dia, o cumprimento das tarefas de manutenção e reparo, do cerimonial naval e do código de disciplina, o aprestamento da unidade para o emprego variado dela exigido, isolada ou em conjunto

com outros meios, flutuantes, submarinos e aéreos, na paz e na guerra, a manutenção do elevado moral do pessoal, a judiciosa aplicação dos recursos fornecidos pela Marinha, munição de combate e de boca, sobressalentes, combustíveis, etc, até as manobras de atracação e desatracação e todas as operações no mar. Não pode, nem se admite que se tente eximir dos deveres, como tanto acontece nos ambientes administrativo e político nacionais. Até mesmo no nível do Presidente da República, como tantas vezes se observou, desculpas do tipo “de que nada sabia, nada viu, nada ouviu” do que de errado e prejudicial se estava passando foram utilizadas, mesmo quando pessoalmente envolvido como autor e ativo participante das mazelas encontradas...

No Legislativo, precisa ser barrado o instituto da possibilidade de infindáveis eleições sucessivas, devendo ser instituído um limite de dois, três períodos legislativos, sucessivos ou intercalados para a candidatura de cada postulante a cargos parlamentares. A função política deve ser um serviço, e não um régio, extremamente bem aquinhoado emprego. Cada parlamentar deve viver dos rendimentos e aposentar-se segundo sua profissão, aquela que tem fora do poder, como ocorre com todos os demais cidadãos, e não das benesses exorbitantes, totalmente além da realidade nacional, que se autoconcedem os legisladores, rotineira, contínua e repetidamente. A permanência de tal prática, que lembra o que faziam a nobreza francesa pré-Revolução de 1789 e a nomenklatura da União Soviética sob o regime comunista, é uma afronta ao povo e um deboche perante as agruras que enfrenta para sobreviver.

No Judiciário, o STF deveria ater-se à apreciação das questões constitucionais e daquelas outras de mais alta importância para a vida nacional, dirimindo as dúvidas surgidas nas demais instâncias. Seus integrantes, bem como os de todos os tribunais superiores, deveriam ser nomeados por tempo determinado, em torno de dez anos, e selecionados por exames objetivos de conhecimento jurídico e de títulos entre os representantes do que de melhor exista, em termos técnicos e de competência jurídica e de ilibada vida pessoal, nas carreiras voltadas ao Direito, o que afastaria a ocorrência de influência política e de subordinação a interesses partidários, demonstradas, repetida e malsinadamente, por muitos dos seus membros, nos anos recentes.

No Executivo, as nomeações para chefiar os ministérios deveriam pautar-se exclusivamente pelo mérito, pela absoluta idoneidade ético-moral e pelo profundo conhecimento dos escolhidos quanto aos assuntos das pastas sob sua gestão, o mesmo ocorrendo em todos os níveis de chefia e direção, incluindo as empresas estatais e as demais instituições associadas ao Estado. O ideal seria que a escolha sempre recaísse sobre servidores de carreira, de reconhecidas e comprovadas competência e honestidade e lisura de proceder a toda prova.

Seria mais que adequado que se constituíssem carreiras para todo o serviço público civil, cujo acesso fosse sempre, em todos os níveis, por concurso público universal, e cuja progressão, além do tempo de serviço, exigisse cursos, exames de conhecimento profissional e avaliações semestrais de desempenho, feitas pelos chefes de repartição. Exatamente como ocorre nas Forças Armadas. E que se deletasse definitivamente a prática nociva de nomear paraquedistas para muito bem remunerados cargos de DAS e quejandos, totalmente despreparados e ignorantes dos assuntos que deveriam administrar, já que escolhidos exclusivamente por critérios políticos e de compadrio, como moeda de troca por favores, e

gerando fortíssimo e permanente estímulo à corrupção. Exatamente tudo o que se viu e se vê desde o advento dos governos que não se revelaram dignos da Nação, do nosso passado glorioso e da esperança do povo brasileiro.

Os fatores altamente positivos decorrentes seriam o aumento da qualidade e da motivação do pessoal efetivo, de carreira, e a impossibilidade do aparelhamento do Estado para fins inconfessáveis, subversivos e geradores de aumentos superlativos de despesas sem retorno.

EM SUMA, QUALQUER DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA, NO ESTADO BRASILEIRO, DEVERIA BASEAR-SE NO MÉRITO E ATENDER AOS REQUISITOS ESSENCIAIS DE COMPETÊNCIA ESPECÍFICA E GENÉRICA E DE ABSOLUTA PROIBIDADE PESSOAL!

Todo o excesso remuneratório e benesses e desvios outros, que caracterizam os mais altos postos e outros mais, nos Três Poderes e nos três níveis administrativos, federal, estadual e municipal, devem ser erradicados, para que possa ser atingido o verdadeiro ideal democrático e republicano, de ser o povo o titular da soberania e de serem os agentes de Estado nada mais que servidores, na mais ampla acepção da palavra, a contribuir, como seu dever primário, para a busca permanente pela realização do Bem Comum. A esse nobre desiderato deve subordinar-se toda a aplicação dos recursos levantados pelos impostos sofridamente pagos pelos cidadãos. Que nenhum servidor, não importa qual o nível hierárquico, se atreva a cultivar a arrogância de sentir-se acima da lei, que é para todos, nem de se considerar melhor do que quem quer que seja, como tanto, e tão seguida e lamentavelmente, vem ocorrendo no nosso vilipendiado e amado País!

Se pudéssemos aplicar, no Brasil, essas e outras medidas moralizadoras e justas, certamente a incrível corrupção que nos esmaga há tanto tempo poderia ser debelada, os recursos públicos seriam bem empregados no fomento do Bem Comum e a Pátria seria aquela dos nossos sonhos, soberana, forte, respeitada, rica, em ambiente de paz, felicidade e abundância para todos os cidadãos!

E teríamos finalmente implantada a DEMOCRACIA, cuja essência é a virtude, em nossa Terra, livrando-nos do arremedo de feição nepótica, plutocrática, tirânica, cleptocrática, que sobre nós se tem abatido há muito tempo, tanto nos agride e envergonha e tantos males e retrocessos tem causado ao BRASIL DOS NOSSOS MAIS PROFUNDOS AMORES!

Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2018.